



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 377/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - CNPJ nº 03.657.268/0001-99 - **Contrato Nº 00091/2025;**
- b) LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.102.456/0001-86 - **Contrato Nº 00092/2025;**
- c) RANNIERY GOMMES SHOWS LTDA - CNPJ nº 55.93.724/0001-80- **Contrato Nº 00093/2025;**
- d) TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL LTDA - CNPJ nº 20.852.792/0001-30 - **Contrato Nº 00095/2025;**
- e) F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME - CNPJ nº 27.141.623/0001-30 - **Contrato Nº 00096/2025;**
- f) JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 49.836.658/0001-27- **Contrato Nº 00097/2025;**
- g) EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 24.439.539/0001-00 - **Contrato Nº 00098/2025**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito

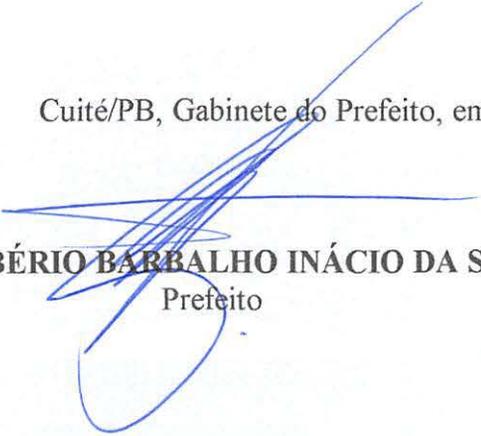


Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

